

De: Dionize Gottschild <dio@arial12.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de julho de 2023 20:47
Para: pregao@contenda.pr.gov.br
Assunto: Fwd: Concorrência Pública 03/2023

Prezada Comissão,

Até o momento não recebemos retorno sobre os esclarecimentos abaixo.

Atenciosamente,

Dionize Gottschild

Arial 12 | Licitações e Contratos publicitários

011 93317 0107

[Linkedin](#)

----- Forwarded message -----

De: **Dionize Gottschild** <dio@arial12.com.br>

Date: qua., 14 de jun. de 2023 às 23:34

Subject: Concorrência Pública 03/2023

To: <pregao@contenda.pr.gov.br>

Prezada Comissão,

solicitamos esclarecimentos referente o Edital para contratação dos serviços de publicidade:

Esclarecimento 1

O Item 6.2 informa que as licitantes devem protocolar a entrega dos envelopes no setor de Protocolos. No entanto, conforme edital e legislação o envelope nº1 é apócrifo, ao protocolar a entrega os envelopes serão identificados.

Desta forma, sugerimos errata ao item informado que os envelopes com as propostas TÉCNICA e de PREÇOS serão entregues à comissão permanente ou especial na data, local e horário determinados no instrumento convocatório;

Esclarecimento 2

Ainda no item 6.2 o edital informa que o envelope com os documentos de HABILITAÇÃO deve ser entregue junto com os demais envelopes, no entanto, conforme Art. 6º da Lei 12.232/2010 a elaboração do instrumento convocatório das licitações previstas nesta Lei obedecerá às exigências do art. 40 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, com exceção das previstas nos incisos I e II do seu § 2º, e às seguintes: I - os documentos de HABILITAÇÃO serão apresentados APENAS pelos licitantes **classificados no julgamento final das propostas**, nos termos do inciso XI do art. 11 desta Lei, devemos prosseguir conforme edital ou haverá errada para o item?

Esclarecimento 3

No item 6.3 do edital, menciona que todos os envelopes devem ser entregues fechados. Considerando que o envelope nº1 não poderá ter etiqueta ou qualquer outra identificação ou deformação no envelope, como deve ser feito esse fechamento?

Esclarecimento 4

No item “7.1.1.3 Ideia Criativa” o edital diz o seguinte: b) “Podem” ser apresentados sob forma de roteiro, layout e storyboard impressos para qualquer peça. E levando em conta o item 6.3.1 que trata da PROPOSTA TÉCNICA, quando se fala do PLANO DE COMUNICAÇÃO, item 8 “Materiais de mídia em CD/DVD, alocados dentro do envelope com fecho lacrado...”. É correto afirmar que podemos ter exemplos materializados dessas peças já no formato finalizado. Por exemplo, filme para TV ou spot para rádio?

Esclarecimento 5

No item “7.1.1.3 Ideia Criativa” o edital diz o seguinte. b.1) No caso de peças de não mídia, só serão aceitos exemplos finalizados. É correto afirmar que no caso de uma landing page, uma peça de não mídia, a mesma pode ser apresentada em um vídeo tutorial que indica o funcionamento da mesma?

Esclarecimento 6

No subitem 9, alínea "a" do item 6.3.1 do edital, informa que as peças entregues soltas serão desconsideradas, desta forma entendemos que todas as exemplificações da ideia criativa deverão ser impressas em papel A4 75 a 90gms encadernados juntos com o plano de comunicação. É correto nosso entendimento?

Esclarecimento 7

No anexo ao edital intitulado Briefing menciona que são orientações para a modalidade Tomada de Preço. No entanto, o edital para a contratação dos serviços de publicidade é para a modalidade Concorrência. Devemos seguir com o Briefing anexo, ou será publicado outro briefing para a modalidade concorrência?

Esclarecimento 8

Na Estratégia de Mídia e Não Mídia é permitida a utilização de mídia programática ou impulsionamento de redes sociais para a programação do exercício proposto no Briefing?

Atenciosamente,

Dionize Gottschild

Arial 12 | Licitações e Contratos publicitários

011 93317 0107

[Linkedin](#)

De: pregao@contenda.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 5 de julho de 2023 09:51
Para: 'Dionize Gottschild'
Assunto: RES: Concorrência Pública 03/2023

Bom Dia Senhor licitante,

Esclarecimento nº 01 – Quanto ao questionamento, o Edital prevê a entrega dos envelopes da proposta técnica no protocolo do município de contenda, não quer dizer que será identificado. Só caracteriza o prazo de entrega dos mesmos.

Esclarecimento nº 02 – Quanto ao questionamento sobre os envelopes a serem protocolados, o Edital solicita a PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA DE PREÇOS a serem protocolados no prazo estabelecido, não sendo solicitado nesse momento a HABILITAÇÃO. Portanto seguiremos o Edital.

Esclarecimento nº 03 - Quanto ao questionamento sobre o fechamento dos envelopes, os licitantes devem proceder o fechamento como achar melhor, o Edital não estabelece modo de fechamento dos envelopes. Nota-se que o involucro 01 não seja identificado, portanto não pode ter marca alguma.

Esclarecimento nº 04 – Quanto ao questionamento apresentado, poderá ser apresentado sim.

Esclarecimento nº 05 – Quanto ao questionamento apresentado, poderá ser apresentado sim.

Esclarecimento nº 06 – Quanto ao questionamento apresentado, serão considerados todas as peças/exemplos entregues no envelope.

Esclarecimento nº 07 – Quanto ao questionamento apresentado, o Edital tem todas as características para modalidade Concorrência.

Esclarecimento nº 08 – Quanto ao questionamento apresentado, poderá ser apresentado sim.

Atenciosamente,

De: Dionize Gottschild <dio@arial12.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 3 de julho de 2023 20:47
Para: pregao@contenda.pr.gov.br
Assunto: Fwd: Concorrência Pública 03/2023

Prezada Comissão,

Até o momento não recebemos retorno sobre os esclarecimentos abaixo.

Atenciosamente,

Dionize Gottschild
Arial 12 | Licitações e Contratos publicitários
011 93317 0107
[Linkedin](#)

----- Forwarded message -----

De: **Dionize Gottschild** <dio@arial12.com.br>

Date: qua., 14 de jun. de 2023 às 23:34

Subject: Concorrência Pública 03/2023

To: <pregao@contenda.pr.gov.br>

Prezada Comissão,

solicitamos esclarecimentos referente o Edital para contratação dos serviços de publicidade:

Esclarecimento 1

O Item 6.2 informa que as licitantes devem protocolar a entrega dos envelopes no setor de Protocolos. No entanto, conforme edital e legislação o envelope nº1 é apócrifo, ao protocolar a entrega os envelopes serão identificados.

Desta forma, sugerimos errata ao item informado que os envelopes com as propostas TÉCNICA e de PREÇOS serão entregues à comissão permanente ou especial na data, local e horário determinados no instrumento convocatório;

Esclarecimento 2

Ainda no item 6.2 o edital informa que o envelope com os documentos de HABILITAÇÃO deve ser entregue junto com os demais envelopes, no entanto, conforme Art. 6º da Lei 12.232/2010 a elaboração do instrumento convocatório das licitações previstas nesta Lei obedecerá às exigências do art. 40 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, com exceção das previstas nos incisos I e II do seu § 2º, e às seguintes: I - os documentos de HABILITAÇÃO serão apresentados APENAS pelos licitantes **classificados no julgamento final das propostas**, nos termos do inciso XI do art. 11 desta Lei, devemos prosseguir conforme edital ou haverá errata para o item?

Esclarecimento 3

No item 6.3 do edital, menciona que todos os envelopes devem ser entregues fechados. Considerando que o envelope nº1 não poderá ter etiqueta ou qualquer outra identificação ou deformação no envelope, como deve ser feito esse fechamento?

Esclarecimento 4

No item "7.1.1.3 Ideia Criativa" o edital diz o seguinte: b) "Podem" ser apresentados sob forma de roteiro, layout e storyboard impressos para qualquer peça. E levando em conta o item 6.3.1 que trata da PROPOSTA TÉCNICA, quando se fala do PLANO DE COMUNICAÇÃO, item 8 "Materiais de mídia em CD/DVD, alocados dentro do envelope com fecho lacrado...". É correto afirmar que podemos ter exemplos materializados dessas peças já no formato finalizado. Por exemplo, filme para TV ou spot para rádio?

Esclarecimento 5

No item "7.1.1.3 Ideia Criativa" o edital diz o seguinte. b.1) No caso de peças de não mídia, só serão aceitos exemplos finalizados. É correto afirmar que no caso de uma landing page, uma peça de não mídia, a mesma pode ser apresentada em um vídeo tutorial que indica o funcionamento da mesma?

Esclarecimento 6

No subitem 9, alínea "a" do item 6.3.1 do edital, informa que as peças entregues soltas serão desconsideradas, desta forma entendemos que todas as exemplificações da ideia criativa deverão ser impressas em papel A4 75 a 90gms encadernados juntos com o plano de comunicação. É correto nosso entendimento?

Esclarecimento 7

No anexo ao edital intitulado Briefing menciona que são orientações para a modalidade Tomada de Preço. No entanto, o edital para a contratação dos serviços de publicidade é para a modalidade Concorrência. Devemos seguir com o Briefing anexo, ou será publicado outro briefing para a modalidade concorrência?

Esclarecimento 8

Na Estratégia de Mídia e Não Mídia é permitida a utilização de mídia programática ou impulsionamento de redes sociais para a programação do exercício proposto no Briefing?

Atenciosamente,

Dionize Gottschild

Arial 12 | Licitações e Contratos publicitários

011 93317 0107

[Linkedin](#)